

Reaj

LEBISLABA D

UFF

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 050

29/03/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. CURSO GRAD. DO MGE PÁG. 004

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MZO PÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MOT PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DEPTº DE ODONTOCLÍNICA PÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MEP PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA CMN PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DEPTº DE GEOMETRIA - GGM PÁG. 015

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 016

Maria José Campos de Macêdo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 26.939 de 26 de março de 1999.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o constante do processo nº 23069.020250/99-90,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos mencionados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: AURÉLIO PITANGA SEIXAS FILHO, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 8203-6 e SIAPE nº 105353-1, EUNICE SCHILLING TREIN, da classe de Professor Adjunto, nível 3, matrículas UFF nº 191-2 e SIAPE nº 311734-0, e JOSÉ ANGELO SEQUEIRA, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6682-2 e SIAPE nº 370468-7, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 26 940 de 26 de março de 1999.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando as infrações indicadas no Parecer da Procuradoria Geral às fls. 102, ratificadas pelo despacho de fls. 103, do processo nº 23069.002856/96-19,

R E S O L V E :

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: NEUZA MARIA DE ARAÚJO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 3266-9 e SIAPE nº 304148-3, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA, Técnico Suporte Sist. Operacional, matrículas UFF nº 3692-5 e SIAPE nº 304509-8, e MARGARETH FERNANDES RIBEIRO, matrículas UFF nº 13804-0 e SIAPE nº 1112722-7, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 26.761, de 27 de janeiro de 1999.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
REITOR



Parte 4:

DECISÃO MGE - nº 08, de 22 de fevereiro de 1999.

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Constituir Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico.
2. Designar as professoras Alba Rodrigues Alconforado, Aldira Samantha Garrido T. Abreu, Enilda Moreira Carvalho Alves, Maria Esther de Souza Saramago e Vera Regina Salles Sobral, como membros titulares, e, Bárbara Pompeu Christovam, Elizabeth Aquino Dacchi, Luiz dos Santos e Suelly Lopes de Azevedo, como membros suplentes, após indicação dos departamentos de ensino.
3. A Comissão contará ainda, com a assessoria de docentes, segundo designação da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem.
4. A Presidência da Comissão caberá a Coordenadora do Curso de Graduação, e, na sua ausência à Vice Coordenadora.
5. A presente DECISÃO é retroativa a outubro de 1998.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Coord. do Curso de Graduação
Presidente do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 09, de 22 de fevereiro de 1999.

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE ESTÁGIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, ouvido o Colegiado do referido Curso,

DECIDE:

1. Constituir Comissão para Acompanhamento, Normatização e Avaliação do Estágio Curricular e Não Curricular do Curso de Graduação em Enfermagem:
2. Designar os(as) professores(as) Bárbara Pompeu Christovam, Fátima Helena do Espírito Santo, Francisca de Souza Lopes, Heliane Lopardi Steigleder, Lódia Barreto de Resende e Nelson Carvalho Andrade, como titulares; Isabel Cristina Fonseca da Cruz e Sônia Mara Faria Simões, como suplentes, após indicação dos departamentos de ensino; as acadêmicas de enfermagem Lygia de Mello Boquimpani e Patrícia de Almeida Abreu; e, a professora Eurides Lavoyer Escudeiro para a Comissão supra referida.
3. A Coordenação da Comissão caberá à Profª Fátima Helena do Espírito Santo.
4. A presente DECISÃO é retroativa a outubro de 1998.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Coord. do Curso de Graduação
Presidente do Colegiado

DECISÃO MGE - nº 10, de 22 de fevereiro de 1999.

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a importância do processo de avaliação permanente do Curso de Graduação em Enfermagem,

Considerando a necessidade de um acompanhamento curricular permanente e orientação acadêmica sistematizados,

Considerando as diretrizes curriculares para os Cursos de Graduação Superior, e,

Considerando o plano nacional de graduação elaborado pela Comissão FORGRAD,

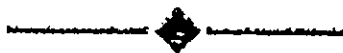
DECIDE:

1. Constituir Comissão para Avaliação do Curso de Graduação em Enfermagem.
2. Designar as professoras, Almerinda Moura, Cláudia Mara de Melo Tavares, Donizete Vago Daher, Dulcinéa Menezes Lima, Enilda Moreira Carvalho Alves e Maria Esther de Souza Saramago, e, as acadêmicas, Daniele Leal Gonçalves e Diany da Silva Riqueta, para a comissão supra referida.
3. A Comissão contará ainda, com a assessoria permanente de uma docente, segundo designação da Coordenação do Curso, ouvido o Colegiado.
4. A presidência da Comissão caberá à Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, e, na sua ausência à Vice-Coordenadora.
5. A presente DECISÃO é retroativa a outubro de 1998.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Coord. do Curso de Graduação

Presidente do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 11, de 22 de fevereiro de 1999.

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES NA UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando o resultado de trabalhos realizados por docentes e acadêmicos de enfermagem, ao longo dos anos, na Unidade Avançada José Veríssimo - UAJV,

DECIDE:

1. Constituir Comissão para Avaliação e Reestruturação das atividades desenvolvidas pelos alunos do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem, na UAJV.

2. Designar as professoras, Alba Rodrigues Alconforado, Bárbara Pompeu Christovam e Sandra Maria do Amaral Chaves, como titulares; Heliane Lopardi Steigleder e Marcia Isabel Gentil Diniz, como suplentes, após indicação dos departamentos de ensino; e, os acadêmicos de enfermagem Alex Simões de Mello e Daniele Leal Gonçalves, para a comissão supra referida.

3. A coordenação caberá à Profª Alba Rodrigues Alconforado.

4. A presente DECISÃO é retroativa a outubro de 1998.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Coord. do Curso de Graduação
Presidente do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 12, de 22 de fevereiro de 1999.

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO PARA ESTABELECE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A ABERTURA DE VAGAS NAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E MUDANÇA DE CURSO, PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e, conforme DECISÃO do Colegiado do referido Curso,

DECIDE:

1. Constituir Comissão para estabelecer critérios de avaliação para a abertura de vagas para o ingresso, no Curso de Graduação em Enfermagem, nas modalidades Transferência, Reingresso e Mudança de Curso - TRM.
2. Designar os professores, Eliane Matos Brandão, Maria Angélica Guzmán Silva e Salvatore Giovanni De Simone, para a comissão supra referida.
3. A presidência da Comissão caberá à Professora Eliane Matos Brandão.
4. A Comissão terá um prazo de 60 dias a contar da publicação, para apresentar o relatório final ao Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES

Coord. do Curso de Graduação

Presidente do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 13, de 22 de fevereiro de 1999.

EMENTA: APROVA CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1. Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem, para o ano de 1999.

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>
JANEIRO	13
FEVEREIRO	10
MARÇO	10
ABRIL	07
MAIO	12
JUNHO	09
JULHO	14
AGOSTO	11
SETEMBRO	08
OUTUBRO	13
NOVEMBRO	10
DEZEMBRO	08

2. As reuniões serão realizadas às 10:00 horas, na sala de reuniões da Escola de Enfermagem.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Coord. do Curso de Graduação
Presidente do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 14, de 03 de março de 1999.

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO PARA ESTABELECEER A EQUIVALÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA E GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de avaliar, em caráter excepcional, a adaptação curricular de alunos que se encontram fora da periodização regular, no Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetria (currículo 08),

DECIDE:

1. Constituir Comissão para estabelecer a equivalência entre as disciplinas dos Cursos de Graduação em Enfermagem e Obstetria e Graduação em Enfermagem.
2. Designar as professoras, Cláudia Mara de Melo Tavares, Maria Esther de Souza Saramago e Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes para a comissão supra referida.
3. A presidência da Comissão caberá à Professora Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes.
4. A proposta de equivalência, será apresentada no Colegiado de Curso para aprovação final.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Deçana do Colegiado



DECISÃO MGE - nº 15, de 03 de março de 1999.

EMENTA: CONSTITUI E DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AJUSTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e,

Considerando as propostas de diretrizes curriculares elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Enfermagem,

Considerando a necessidade de ajustes no Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem,

Considerando as propostas encaminhadas pelos departamentos de ensino e estudantes de enfermagem, à Comissão de Acompanhamento e Avaliação Curricular,

DECIDE:

1. Constituir comissão para proceder os ajustes necessários ao Currículo do Curso de Graduação em Enfermagem.

2. Designar as professoras, Almerinda Moura, Cláudia Mara de Melo Tavares, Donizete Vago Daher, Dulcinéa Menezes Lima, Enilda Moreira Carvalho Alves, Heliane Lopardi Steigleder, Maria Aparocida Brito Campos Prado, Maria Esther de Souza Saramago e Sidênia Alves Sidrião de Alencar Mendes para a comissão supra citada.

3. A coordenação da Comissão caberá à Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem, e, na sua ausência à Vice-Coordenadora.

4. A comissão terá um prazo de 60 dias à contar da publicação, para apresentar a proposta de ajustes ao Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem, para apreciação e aprovação.

SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES
Decana do Colegiado

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº14, 15 de março de 1999.

Ementa: Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto à disciplina de Forragicultura.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Designar os professores Danilo Chagas, Vera Regina Massena e Fábio Campos Lima, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitor junto à disciplina de Forragicultura que se realizará no dia 26/03/99, às 09:00 h.

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do Deptº.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO Nº15, 15 de março de 1999.

Designa Banca Examinadora para Seleção de Monitores junto à disciplina de Sociologia das Sociedades Agrárias.

O CHEFE do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1 - Designar os professores Raul Ribeiro de Carvalho, Amálio Castro de Souza e Danilo Chagas, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora para a seleção de Monitor junto à disciplina do Sociologia das Sociedades Agrárias, que se realizará no dia 24/03/99, às 09:00 h..

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PRIETO DOURADO
Chefe do Deptº.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº01 DE 09 DE MARÇO DE 1999.

O Chefe do Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

1 - Designar as Bancas Examinadoras, que examinarão os candidatos a Monitor das Disciplinas deste Departamento na seguinte ordem do dia de Provas.

PROFESSORES

2 - MATERIAIS DENTÁRIOS - Reynaldo Gomes da Motta (Presidente)

Luise Gomes da Motta (Membro)

Dia 23-03-99
9:00 horas

Thales Ribeiro Magalhães (Membro)

DENTÍSTICA

Dia 23-03-99
9:00 horas

Alexandre A.L. Barcellos (Presidente)

Malbely Fátima A. Bastos (Membro)

Eduardo Moreira da Silva (Membro)

OCLUSÃO

Dia 23-03-99
9:00 horas

Patricia Medina Calasans (Presidente)

Vladi Oliveira G. Júnior (Membro)

Levi Ribeiro A. Júnior (Membro)

PRÓTESE DENTÁRIA

Dia 23-03-99
9:00 horas

Dilmo Mello Lopes (Presidente)

José Carlos Magalhães (Membro)

Sergio Augusto A. Luz (Membro)

REYNALDO GOMES DA MOTTA
Chefe do MOT (em exercício)

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 17 DE MARÇO DE 1999.

Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, Regimentais e Estatutárias.

RESOLVE:

1 – Designar os Professores listados abaixo para constituírem as Comissões Examinadoras de Seleção de Monitores, junto às Disciplinas relacionadas.

ODONTOPEDIATRIA – Prof. Monica Almeida Tostes do Amaral (Presidente)
Prof. Valéria Abreu da Silva Bastos
Prof. Ana Maria Gondim Valença

ORTODONTIA - Prof. Edson Lopes Barbosa (Presidente)
Prof. Oswaldo de Vasconcellos Vilella
Prof. Andrea Fonseca Jardim da Motta

RADIOLOGIA - Prof. Jaime José da Rosa Filho (Presidente)
Prof. Roberto Fernandes Costa
Prof. Eliane Garritano

PERIODONTIA - Prof. José Luis Carneiro de Miranda (Presidente)
Prof. Eliane dos Santos Porto Barbosa
Prof. Denise Mandarino

ENDODONTIA - Prof. Ary Gomes da Motta (Presidente)
Prof. Ana Carolina de Carvalho Maciel
Prof. Miriam Fatima Zaccaro Scelza

CIRURGIA - Prof. Monica Diuana Calasans Maia (Presidente)
Prof. Juan Pastor Alpaca Arce
Prof. José Mocarzel Filho

DIAGNÓSTICO BUCAL – Prof. Zara Maria Paim de Assis (Presidente)
Prof. Miriam Beatriz Jordão M. Sarruf
Prof. Aristides da Rosa Pinheiro

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Dptº de Odontoclínica



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 02 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 1999.

EMENTA: Designar Comissão para Avaliação Funcional de docente do MEP, conforme sua Progressão

A CHEFE do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar abaixo a seguinte Comissão para Avaliação Funcional do Docente:

- DULCINEA MENEZES LIMA - Professor Assistente 3

COMISSÃO

EMÍLIA GALLINDO CURSINO - PRESIDENTE
ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ - MEMBRO
FRANCISCA DE SOUZA LOPES - MEMBRO

- 2- Dar-se-á o prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e encaminhamento à CPPD.
3- Esta DTS entrará em vigência na data de sua publicação.

ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ
Chefe do MEP em exercício

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 1999.

EMENTA: Designa Professores para Comissão Examinadora do Concurso de Monitoria do MEP - 1999.

A CHEFE do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1- Designar professores para compor Comissão Examinadora da Prova de Seleção para Monitoria das disciplinas abaixo:

DISCIPLINAS
SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROFESSORES
Francisca de Souza Lopes - PRESIDENTE
Dulcinéa Menezes Lima - MEMBRO
Emília Gallindo Coursino - MEMBRO
Elenice Maria Cecchetti Vaz - SUPLENTE

SAÚDE INTEGRAL DA MULHER

Elenice Maria Cecchetti Vaz - PRESIDENTE
Diva Cristina Morett Romano Leão - MEMBRO
Lódia Barreto de Resende - MEMBRO
Francisca de Souza Lopes - SUPLENTE

ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA

Francisca de Souza Lopes - PRESIDENTE
Sandra Maria do Amaral Chaves - MEMBRO
Linda Nice Gama - MEMBRO
Elenice Maria Cecchetti Vaz - SUPLENTE

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELENICE MARIA CECCHETTI VAZ
CHEFE DO MEP EM EXERCÍCIO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 03/99 -- de 19 de março de 1999.

Ementa: Designa comissão para revisão do regimento do Colegiado de Unidade.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, do Centro de Ciências Médicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o deliberado em reunião ordinária do Colegiado de Unidade, reunido no dia sete de dezembro de mil novecentos e noventa e oito,

RESOLVE:

1. Designar comissão para proceder a revisão do regimento do Colegiado da Faculdade de Nutrição, à luz da revisão do estatuto da Universidade Federal Fluminense, composta pelas seguintes professoras: Cristina Pinheiro Mendonça, mat. UFF 08936-4, Maria de Fátima de Barros Jardim, mat. UFF 07167 e Marília Ferreira Tavares, mat. UFF 0001570-9.
2. A Coordenadora da comissão será eleita por seus membros.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

NELCY FERREIRA DA SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CMN nº 04/99 -- de 19 de março de 1999.

Ementa: Designa comissão organizadora para VIII JORNADA.

A Diretora da Faculdade de Nutrição, do Centro de Ciências Médicas, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1- Designar comissão organizadora para VIII JORNADA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO, composta pelos seguintes membros: Professores Gilson Toles Boaventura - mat. UFF 12596-4, Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani - mat. UFF 07140-9, Lúcia Rosa de Carvalho - mat. UFF 06365-6, Maria das Graças de Azevedo Medeiros - mat. UFF 00098-3, Maria Vanessa Lott Pereira - mat. UFF 06626-4, Marília Ferreira Tavares - mat. UFF 0001570-9, Nelcy Ferreira da Silva - mat. UFF 00113315, Tereza Cristina Guimarães de Azevedo - mat. UFF 07146-5 e a aluna Juliana Paulo e Silva - mat. 29509043-2.

- 2- A comissão será presidida pela Professora Heloisa Helena Rosmaninho Mantovani.
- 3- Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

NELCY FERREIRA DA SILVA
Diretora da Faculdade de Nutrição



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 07/99 de 12 de março de 1999.

Ementa. Designa Membros da Comissão Gestora do Departamento de Geometria

O Chefe do Departamento de Geometria, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Revogar as DTS GGM-05/96 de 06/08/96 e GGM-02/97 de 29/04/97.
2. Designar os professores CELSO JOSÉ DA COSTA, LEILA DUARTE RIBEIRO VAZ, ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF, ROBERTO GERALDO TAVARES ARNAUT, LUIZ MANOEL SILVA DE FIGUEIREDO e LUIZ ANTONIO DOS SANTOS CRUZ, como titulares e JORGE BRIA e KÁTIA ROSENVALD FRENSEL como suplentes, membros da Comissão Gestora do Departamento de Geometria, cuja atribuição é gerir a política departamental do GGM.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO XAVIER FONTENELE NETO
Chefe de Deptº de Geometria- GGM



SEÇÃO IV

ANEXOS

EDITAL 05/99

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país e não brasileiros para o preenchimento de vagas no curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" (nível Especialização), abaixo relacionado na forma deste Edital.

1. DO CURSO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS		CLIENTELA	INÍCIO	DURAÇÃO
	BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO C/ VISTO DE PERMANÊNCIA	NÃO BRASILEIROS			
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA	30	05	ENFERMEIROS	ABRIL/99	1 ANO
ENFERMAGEM DO TRABALHO	30	05	ENFERMEIROS	ABRIL/99	1 ANO

NOTA: O candidato não brasileiro deverá apresentar a sua documentação primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Avenida Marechal Floriano, 196 - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL:

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E DO TRABALHO
Escola de Enfermagem: Rua Dr. Celestino, 74 - Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.020-091
Tel.: (021) 719-8062/ fax (021) 719-8062 - Secretaria.

2.2. HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-feira das 10:00 as 16:00 horas

2.3. PERÍODO:

De 12 de abril a 28 de abril de 1999.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
- Histórico escolar do curso de graduação (fotocópia);
- Carteira de identidade ou carteira do Conselho (fotocópia);
- Curriculum Vitae;
- Duas fotos 3 x 4;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida no Banco BANESPA (Agência 0127 Posto HUAP), conta matrícula 13001547-5 e colocar o código: 158220 para o Curso de Especialização em Enfermagem Pediátrica e código: 158076 para o Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país); e
- A critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae;

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVA:

- A) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- B) Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- A) Cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e
- B) O resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita (peso 04), análise do Curriculum Vitae (peso 03), entrevista (peso 02) e interpretação de texto em língua estrangeira (peso 01).

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSOS	PROVA	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
ENFERMAGEM PEDIÁTRICA	Prova escrita: 29 / 04 das 9:00 h as 12:00 h Prova de Entrevista: 29 / 04 das 14:00 h as 17:00 h	FACULDADE DE ENFERMAGEM SALA 52
ENFERMAGEM DO TRABALHO	Prova escrita: 29 / 04 das 18:00 h as 20:00 h Prova de Entrevista: 29 / 04 a partir das 20:00 h	

ENDEREÇO: FACULDADE DE ENFERMAGEM – RUA DR. CELESTINO, N° 74 CENTRO – NITERÓI / RJ. CEP: 24.020.091 – TEL.FAX.: 719 -8062 SECRETARIA

LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA SELEÇÃO

1	Enfermagem Pediátrica	Inglês ou Espanhol
2	Enfermagem do Trabalho	Inglês ou Espanhol

5.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização de prova após o seu início.
- 5.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

- 5.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 5.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 5.6. Os resultados só serão válidos para a prova de seleção a que se refere o presente Edital.
- 5.7. O processo seletivo será de responsabilidade do Centro de Ciências Médicas e dos Coordenadores dos Curso de Enfermagem do Trabalho e Enfermagem Pediátrica.
- 5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pelas Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu".

Niterói, 02 de março de 1999.

MAXIMUS TAVIEIRA SANTIAGO
DIRETOR DO CCM

